



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPÉBA
Ata da 79ª reunião, realizada em 29 de julho de 2014

1 Em 29 de julho de 2014, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o
4 presidente André Luis Ruas, Lucas Rocha Carneiro, Antônio Celso Rodrigues
5 Guimarães, Juliana Carvalho Figueiredo, Juliano José Trant de Miranda, Cristina
6 Kistemann Chiodi, Luiz Henrique Passos Rezende, Vasco de Oliveira Araújo e
7 Marcos José Jeber Jardim – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar,
8 Carlos Alberto Santos Oliveira, Mariana Gabriela Paula Fernandes Moreira, Márcio
9 José Cirino França, Francisco de Assis Lafetá Couto, Elizabeth Ferreira do
10 Nascimento e Cintia Garabini Lages – representantes da sociedade civil. **Assuntos**
11 **em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o
12 Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou
13 aberta a 79ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, após ler o
14 memorando de delegação de competência para presidir a sessão. **3)**
15 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
16 manifestações. **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por
17 unanimidade a ata da 78ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba,
18 realizada em 1º de julho de 2014, com abstenções dos conselheiros Juliano José
19 Trant de Miranda, Francisco de Assis Lafetá Couto e Luiz Henrique Passos
20 Rezende. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
21 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**
22 **5.1) Mineração Montreal Ltda. Extração de rocha para produção de britas com**
23 **ou sem tratamento. Unidade de Tratamento de Minerais. Betim/MG. PA**
24 **00078/1993/010/2012, DNPM 830.921/1998.** Licença concedida por unanimidade
25 nos termos do Parecer Único. **5.2) Posto Souza Chaves Ltda. Postos**
26 **revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e**
27 **postos flutuantes de combustíveis. Três Marias/MG. PA 20564/2009/002/2013.**
28 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão das
29 seguintes condicionantes: “Consultar o Corpo de Bombeiros acerca da necessidade
30 de modificações do projeto de prevenção e combate a incêndios em razão da
31 ampliação da atividade. Informar ao órgão ambiental a resposta e, caso seja
32 necessária a alteração, apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
33 (AVCB). Prazo: até a obtenção da Licença de Operação.”; “Destinar o óleo
34 armazenado ao rerrefino apenas a empresas regularizadas. Prazo: permanente”. **6)**
35 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA DE**
36 **OPERAÇÃO CORRETIVA.** **6.1) Autoneum Brasil Têxteis Acústicos Ltda.**
37 **Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e**

38 **aeronaves. Betim/MG. PA 00429/1995/007/2012.** Licença indeferida por
39 unanimidade nos termos do Parecer Único. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
40 **PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**
41 **Autoneum Brasil Têxteis Acústicos Ltda. Fabricação de peças e acessórios para**
42 **veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves. Betim/MG. PA**
43 **00429/1995/006/2012.** Revalidação indeferida por unanimidade nos termos do
44 Parecer Único. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
45 tratados, o presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qual foi
46 lavrada esta ata.

47
48 **APROVAÇÃO DA ATA**

49
50
51 **Presidente André Luis Ruas**